



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária -

**DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PARECERES  
EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DA COMISSÃO  
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA, DAS CONTAS  
APRESENTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
IGUAPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 12<sup>a</sup> (décima segunda) Sessão Ordinária de 25 de abril de 2022, o Poder Legislativo Municipal, aprovou por 13 (treze) votos favoráveis, o parecer do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no eTC – 4871.989.19-0, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovou as Contas do exercício de 2019, apresentadas pelo Executivo Municipal, e com fundamento no artigo 31, § 2º da Constituição Federal e § 4º, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovados, pelo Plenário, os pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, e declaro aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iguape-Estância Balneária, 26 de abril de 2022.

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**